

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p>	<b>REQUERIMENTO:</b> N°            /2021
	<b>AUTOR:</b> Vereador Ed Moraes
	<b>ENTRADA:</b> /        / 2021
	<b>ENVIADO POR:</b>
<b>RESPONDIDO:</b> _____	

### Senhor Vice-Presidente e Senhores Vereadores,

Colho o ensejo para agradecer pela minha condução ao cargo de Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no dia da posse, em 1º de janeiro de 2021, ao mesmo tempo em que apresento-lhes a comunicação da minha **RENÚNCIA** ao aludido mandato de presidente, a contar do dia 23.12.2021.

Por outro lado, informo-lhes que continuarei cumprindo o mandato de Vereador, sem ocupar qualquer cargo na Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores de Osório.

### JUSTIFICATIVA

A presente decisão prende-se ao fato, do agravamento dos efeitos da incompatibilidade do exercício de minha atividade profissional, relacionada à advocacia, por força do disposto no art. 28, inc. I, da LEI N° 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

De igual forma, como ocorre noutras Câmaras de Vereadores, onde o mandato da mesa diretora é pelo prazo de um ano, existe a possibilidade do exercício deste encargo por um número maior de Vereadores, o que é benéfico para a democracia, uma vez que a alternância de poder, na maioria das vezes, vem acompanhada da implantação de novas práticas, o que pode representar um ganho para a população afeta.

Desta forma, gostaria da compreensão dos meus pares, informando ainda que continuarei ao lado dos Senhores Vereadores, defendendo a autonomia desta Casa Legislativa, assim como me somando na busca das melhores soluções para a felicidade coletiva da população osoriense.

Sala de Sessões, 21 de Dezembro de 2021

**Ed da Silva Moraes**  
**Vereador MDB**

